



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

EMENDA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 63/2025

AUTORIA VEREADORA GRAZIELA COSTA LEITE

“Altera o Anexo II do Projeto de Lei nº 63, de 31 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, **para modificar os valores destinados à Ação 2068 – Cursos voltados ao processo formativo aos professores e profissionais, e dá outras providências**”.

Art. 1º. O Anexo II do Projeto de Lei nº 63, de 31 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, passa a vigorar com a modificação do Código 2068 – Educar Para Transformar (0003), conforme Anexo I desta Emenda:

ANEXO I

Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
				Meta Física	Custo Estimado						
2067
2068	Cursos voltados ao processo formativo aos professores e profissionais	PROFISSIONAIS	Quantidade de profissionais formados nos cursos	920	30.000,00	920	30.000,00	920	30.000,00	928	30.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da modificação do **Código 2068 – Educar Para Transformar (0003)**, mencionado no artigo 1º desta Emenda, serão compensadas pela **redução do Código 2065 – Educar Para Transformar (0003)**, constante do Anexo II do Projeto de Lei nº 63/2025, no valor total de **R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**, referente ao quadriênio 2026-2029, conforme Anexo I desta Emenda.

Art. 3º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, 19 de agosto de 2.025

GRAZIELA
COSTA
LEITE:30375
060839

Assinado de forma
digital por
GRAZIELA COSTA
LEITE:30375060839
Dados: 2025.08.19
15:38:42 -03'00'

Dra. Graziela Costa Leite
Vereadora



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O valor atualmente destinado (R\$8.000,00 anuais) é insuficiente para atender à crescente demanda por programas educacionais inclusivos e formação continuada da rede municipal de ensino. Com a ampliação para R\$30.000,00 anuais, será possível não apenas fortalecer a capacitação, atualização e especialização de professores, mas também estruturar ações específicas voltadas à inclusão de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais transtornos do neurodesenvolvimento.

Esse investimento permitirá a realização de cursos, oficinas, palestras e treinamentos voltados a professores, auxiliares de desenvolvimento infantil (ADIs) e demais servidores da educação, assegurando o preparo adequado da equipe para lidar com as necessidades educacionais especiais. Além disso, possibilitará a aquisição de materiais de apoio pedagógico, recursos tecnológicos e metodologias inovadoras, que impactam diretamente no aprendizado e na inclusão escolar.

Investir na formação profissional e na ampliação de programas educacionais inclusivos é investir em uma educação de qualidade, capaz de atender às diversidades e preparar os alunos de Salto para um futuro com mais oportunidades e igualdade.

Câmara da Estância Turística de Salto, 19 de agosto de 2.025.

GRAZIELA
COSTA
LEITE:303750
60839

Assinado de forma
digital por
GRAZIELA COSTA
LEITE:30375060839
Dados: 2025.08.19
15:39:07 -03'00'

Graziela Costa Leite
Vereadora